

nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09:

Art. 2º Designar o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA para atuar como Coordenador do Núcleo Regional de Altamira até ulterior deliberação.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA 1529/11-DP/GAB DE 10 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248359**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31293 de 10/11/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09;

Considerando o edital do 2º Concurso de Promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 10 de junho de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual o Defensor Público de 2ª entrância JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS foi promovido para a 3ª entrância, pelo critério de Antiguidade, nos termos da Resolução nº 033/08 – CSDP, de acordo com sua opção.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público de 3ª entrância o Defensor Público JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS e **lotá-lo** na 4ª Defensoria Pública de Icoaraci, nos termos da respectiva opção, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09:

Art. 2º Designar o Defensor Público JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS para atuar na Defensoria Pública de Ananindeua até 05 de agosto de 2011.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA 1532/11-DP/GAB DE 10 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248282**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31293 de 10/11/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09;

Considerando o edital do 2º Concurso de Promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 10 de junho de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual a Defensora Pública de 2ª entrância ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO foi promovida para a 3ª entrância, pelo critério de Antiguidade, nos termos da Resolução nº 033/08 – CSDP, de acordo com sua opção.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público de 3ª entrância a Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO e **lotá-la** na 7ª Defensoria Pública de Icoaraci, nos termos da respectiva opção, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09:

Art. 2º Designar a Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO para atuar como Coordenadora de Ananindeua até ulterior deliberação.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA 1533/11-DP/GAB DE 10 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248293**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31293 de 10/11/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09;

Considerando o edital do 2º Concurso de Promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 10 de junho de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual a Defensora Pública de 2ª entrância ANNA IZABEL E SILVA SANTOS foi promovida para a 3ª entrância, pelo critério de Antiguidade, nos termos da Resolução nº 033/08 – CSDP, de acordo com sua opção.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público de 3ª entrância a Defensora Pública ANNA IZABEL E SILVA SANTOS e **lotá-la** na 8ª Defensoria Pública de Icoaraci, nos termos da respectiva opção, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09:

Art. 2º Designar a Defensora Pública ANNA IZABEL E SILVA SANTOS para atuar no Núcleo de Execução Penal da Capital até ulterior deliberação.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA 1535/11-DP/GAB DE 10 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248299**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31293 de 10/11/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09;

Considerando o edital do 2º Concurso de Promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 10 de junho de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual a Defensora Pública de 2ª entrância CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS foi promovida para a 3ª entrância, pelo critério de Antiguidade, nos termos da Resolução nº 033/08 – CSDP, de acordo com sua opção.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público de 3ª entrância a Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS e **lotá-la** na 1ª Defensoria Pública de Mosqueiro, nos termos da respectiva opção, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09:

Art. 2º Designar a Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS para atuar na Defensoria Pública de Ananindeua até 05 de agosto de 2011.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA 1536/11-DP/GAB DE 10 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248306**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31293 de 10/11/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09;

Considerando o edital do 2º Concurso de Promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no

Diário Oficial do Estado de 27/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 10 de junho de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual o Defensor Público de 2ª entrância JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA foi promovido para a 3ª entrância, pelo critério de Antiguidade, nos termos da Resolução nº 033/08 – CSDP, de acordo com sua opção.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público de 3ª entrância o Defensor Público JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA e **lotá-lo** na 2ª Defensoria Pública de Mosqueiro, nos termos da respectiva opção, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09:

Art. 2º Designar o Defensor Público JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA para atuar como Coordenador do Núcleo de Execução Penal da capital até ulterior deliberação.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA 1531/11-DP/GAB DE 10 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248333**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31293 de 10/11/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09;

Considerando o edital do 2º Concurso de Promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 10 de junho de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual o Defensor Público de 2ª entrância ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS foi promovido para a 3ª entrância, pelo critério de Antiguidade, nos termos da Resolução nº 033/08 – CSDP, de acordo com sua opção.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público de 3ª entrância o Defensor Público ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS e **lotá-lo** na 6ª Defensoria Pública de Icoaraci, nos termos da respectiva opção, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09:

Art. 2º Designar o Defensor Público ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS para atuar como Coordenador das Defensorias Públicas Agrárias até ulterior deliberação.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248441

PORTARIA Nº 051/2011-GVG DE 13 DE JUNHO 2011.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas;

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de gozo de férias regulamentares, a servidora KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, matrícula 57188744, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, referente ao período aquisitivo de 27/08/2009 a 26/08/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANGELA SOUSA

Chefe de Gabinete